



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 364/2026
DE 29 DE ABRIL DE 2026**

NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIOAMBIENTE - COMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 2.523, de 17 de dezembro de 2020, alterado pela Lei Municipal nº 2.810, de 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO, a imprescindibilidade de nomear os integrantes que irão compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, instituído pela Lei Municipal nº 2.523 de 17.12.2020, conforme segue:

I – Na condição de representantes do segmento governamental:

a) Da Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Titular	Denise A. Eberhardt
Suplente	Wilson José Rizzon

b) Da Secretária Municipal de Saúde

Titular	Felipe Dutra Prigol
Suplente	Justina Ines Camicia

c) Da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Titular	Danieli Cigainski
Suplente	Flávia de Paula

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

d) Da Secretária Municipal de Urbanismo	
Titular	Cassia Giacomini
Suplente	Amarildo Baldissera

e) Da Secretária Municipal de Obras	
Titular	Gerson Antônio Perosa Carniel
Suplente	Veridiana Simioni Moreira

II - Na condição de representantes do segmento não governamental:
--

a) Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER	
Titular	Leônidas Cesar Dutra
Suplente	Osimar Luis Biscaro

b) Do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Titular	Rozimar Luiz Perineto
Suplente	Diego Menegat

c) Da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	
Titular	Júlio Cesar Perin
Suplente	Fernando Panisson Carneiro

d) Do Sindicato dos Empregadores Rurais	
Titular	José Domingos Segarra Costaguta
Suplente	Itacir Zanella

e) Do Grupo de Escoteiros Ourense	
Titular	Mariléia Paula da Rosa
Suplente	Luiz Carlos Mendes Quelin

Art. 2º Os membros do COMMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos respectivos segmentos que representam.

Art. 3º As funções desempenhadas pelos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente não serão remuneradas, sendo os serviços prestados

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

considerados de interesse público relevante.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 313/2026, de 06/04/2026

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”